

## Portaria nº 46 - 05 de abril de 2024.

**RAVEL VAZ MEIRELES**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – **IPASLUZ - PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

2024.

I- Conceder 14 (quatorze) diárias sem pernoite, no valor total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), para os(as) servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIÁRIAS	VALOR
1000460	Pablo Meireles de Souza	301.202.091-87	07	R\$490,00
1002290	Cinara Vanessa Meireles	586.649.201-68	04	R\$280,00
1002291	Kênia Mara Ferreira Matos	903.333.491-72	03	R\$210,00

II— As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas com alimentação nos dias 01;05;06;08;12;19 e 20 do mês de março do corrente ano em Valparaiso de Goiás-GO, Cidade Ocidental -GO, Novo Gama-GO e Goiânia-GO.

Gabinete do Superintendente do Ipasluz - Previdência, 05 de abril de

## **RAVEL VAZ MEIRELES**

Superintendente Ipasluz Previdência